DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 021/2024

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando: As exigências expressamente contidas na Constituição Federal, em seu Artigo nº.37, incisos I e II e condições do Artigo 41, caput do mesmo diploma, para o exercício de cargos e funções no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º) **NOMEAR**, a partir de 20 de Fevereiro de 2024, em caráter temporário as seguintes pessoas abaixo mencionadas com vencimentos fixados de acordo com o Quadro de Pessoal, Lei Municipal nº. 1.429/94, contratado pelo regime CLT com encargos e vantagens inerentes, em decorrência de sua aprovação no Processo Seletivo Nº 001/2024:

- **ALESSANDRA LAIZ CARDOSO**, portadora do CPF: 229.463.108-09, para o cargo de Auxiliar de Creche/Escola;
- **CAMILA BEATRIZ FRÁBIO DA ROCHA**, portadora do CPF: 385.753.778-76, para o cargo de Professor do Educação Básica – PEB I;
- **CAMILA DULCIANE SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 392.064.458-12, para o cargo de Professor do Educação Básica – PEB I;
- **CAMILA PEREIRA DA SILVA CABRAL**, portadora do CPF: 609.858.843-04, para o cargo de Educador;
- **DAIANE SCAGLIANTE SABINO,** portadora do CPF: 353.482.158-05, para o cargo de Educador;
- **DANILA FERNANDA DA SILVA REIS,** portadora do CPF: 338.090.648-40, para o cargo de Educador;
- **LETICIA GUEVARA NUNES,** portadora do CPF: 406.640.338-73, para o cargo de Professor do Educação Básica – PEB I;
- **MARCIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA,** portadora do CPF: 274.831.828-57, para o cargo de Educador;
- **MARCILENE DE MURA MARINHO,** portadora do CPF: 117.255.098-06, para o cargo de Educador;
- **MARCIO CLEBER GATI NUNHEZ,** portador do CPF: 119.834.398-27, para o cargo de Educador;
- **MARIA FERNANDA MANHANI,** portador do CPF: 448.990.648-02, para o cargo de Auxiliar de Creche/Escola;
- **MARISTELA VIEIRA LIMA DE AQUINO,** portador do CPF: 018.271.871-90, para o cargo de Educador;
- **QUÉREN GABRIELLY DE AZEVEDO,** portador do CPF: 461.754.368-65, para o cargo de Professor do Educação Básica – PEB I;
- **SUÉLI MATHIUS PEREIRA,** portador do CPF: 402.871.188-60, para o cargo de Professor do Educação Básica – PEB I;
- **TALITA DE CASSIA SANTOS,** portador do CPF: 441.552.468-05, para o cargo de Professor do Educação Básica – PEB I;
- **THAINA TORQUATO DA SILVA,** portador do CPF: 439.923.738-43, para o cargo de Professor do Educação Básica – PEB I;

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 20 de Fevereiro de 2024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

RUA PASCHOAL CREMA, 64 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE – (18) 99768-8454 – email – educacao@piacatu.sp.gov.br

EDITAL Nº 05/2024-SME

COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA VAGA/EMPREGO

A **Secretária Municipal de Educação** de Piacatu, **TORNA PÚBLICO** através deste comunicado **a existência de emprego temporário** a ser atribuído para **AUXILIAR DE CRECHE/ESCOLA** e **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo - Edital 001/2024 na referida função, para acompanhar a sessão de atribuição de emprego, abaixo explicitada, pois será seguido a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e hora marcada, para a vaga oferecida no ato da atribuição, conforme segue:

1-Serão atribuídas para fins de admissão em caráter temporário as seguintes vagas;

Local da atribuição: EMEF PROF. ELADIO ROSSETO, Rua Antonio Gomes Jardim, 101 – Jardim Brasília – Piacatu/SP.
Data: 26/02/2024 (segunda-feira)
Horário: 10h (Dez horas)

I - AUXILIAR DE CRECHE/ESCOLA

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vagas existentes: 04 (quatro) vagas.
Local de Trabalho: ESCOLAS MUNICIPAIS
Candidatos convocados:-
Classificação: 3º, 4°,5º, 6º,7º,8°,9° e 10°.

3°- NATALIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA
4°- RAISSA CAROLINE FERNANDES DO NASCIMENTO
5°- EMILY DA SILVA NUNES
6°- KAREN BEATRIZ DE MOURA
7°- MARY ELIZABETE RAMOS DOS SANTOS
8°- JESSICA FERNANDA CAJAL DE ANDRADE LOPES
9° - WELLEN QUEZIA SICOLI DE AZEVEDO

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

RUA PASCHOAL CREMA, 64 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE – (18) 99768-8454 – email – educacao@piacatu.sp.gov.br

10° - JÉSSICA RAFAELA BEZERRA DEGIATO

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 01/03/2024 sendo por prazo determinado até 31/05/2024.

2 - O candidato deverá comparecer 15(quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, **munido de documento de identidade (original) e, comprovante de sua habilitação (histórico escolar do Ensino Médio, acompanhado do original),** e estar ciente que preenche todos os requisitos exigidos para a função, sob pena de perda do direito de participar da atribuição.

3 - O horário (08 horas diárias) será estabelecido **em atendimento às necessidades** das Escolas Municipais.

4 - Na impossibilidade do seu comparecimento **poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.**

Piacatu/SP, 20 de fevereiro de 2024.

DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA
RG 18.888.520-1
Secretária Municipal de Educação

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

RUA PASCHOAL CREMA, 64 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE – (18) 99768-8454 – email – educacao@piacatu.sp.gov.br

EDITAL Nº 04/2024-SME

COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE TURMAS

A **Secretária Municipal de Educação,** de Piacatu, **TORNA PÚBLICO** através deste comunicado **a existência de turmas** a serem atribuídas para **EDUCADOR**, e **CONVOCA os** candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2024 na referida função, para acompanhar a sessão de atribuição de turmas, abaixo explicitada, pois será seguido a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e hora marcada, para as vagas oferecidas no ato da atribuição, conforme segue:

1-Serão atribuídas para fins de admissão em caráter temporário a seguinte vaga;

Local da atribuição: EMEF PROF. ELADIO ROSSETO, Rua Antonio Gomes Jardim, 101 – Jardim Brasília – Piacatu/SP.

Data: 26/02/2024 (segunda-feira).

Horário: 9h (nove horas)

I - EDUCADOR

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

Vagas existentes: 01 (uma) vaga.

EMEI Profª Ivone Vendrame Cardoso – 01 (uma) vaga.

Local de Trabalho: EMEI Profª Ivone Vendrame Cardoso.
Classe: Período Vespertino:- **01 turma – (11h 45min às 17h.)**
Turma: Primeira Etapa de Pré Escola - I.

HTPC:- Quarta - feira: 17h 20min. às 19h 20min.
Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 01/03/2024 sendo por prazo determinado até 31/05/2024.

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

RUA PASCHOAL CREMA, 64 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE – (18) 99768-8454 – email – educacao@piacatu.sp.gov.br

Candidatos convocados:-

Classificação: 2º, 3º, 8º, 9º,11º, 12º,13º,15º,19º,20º,22°,23°,24°,25º, 26°,27°,28°,29°, 30°,31°,32°,33°,34°,35° e 36°.

2° - FRANCIELY NATACIA DE JESUS TORRES
3° - MIRIA MARTIM MARINHO FERNANDES
8° - ELIDI OLIVEIRA BARBOA SILVEIRA
9° - SIBELE MARTINS DE LIMA TEIXEIRA
11°- CÁSSIA FERNANDA DOS SANTOS CREMON LEMES
12°- TAIS APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
13°- VANESSA PEREIRA DOS SANTOS
15° - DANIELA CRISTINA GARBIN ALMEIDA
19° - DEILIANE FERRAZ GULART
20° - HUGO PATRIQUE SOUZA RODRIGUES
22°- MARISANGELA LOPES DE LIMA
23° - REGIANE SILVA SOUZA
24° - SÔNIA ALBERTONI BELMONTE
25° - ERIKA MARIA SILVA MARQUES
26° - VIVIAN FERRAZ GULART
27° - REGICLEIA FERNANDES GUIMARÃES RAMOS
28° - CLÁUDIA OLIVEIRA FERREIRA LIMA
29° - ADRIELI CRISTINA DOS SANTOS
30° - LARISSA SOUZA DOS SANTOS
31° - ANA PAULA COSTA LIMA
32°- REGINA DOS SANTOS PEREIRA VENDRAME
33° - PATRICIA JOSE DA SILVA
34° - JANAINA RIBEIRO PEREIRA MUNIZ
35° - ROSEANE FERREIRA DE SOUZA
36° - KELLY CRISTINA MANTOVANI

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

RUA PASCHOAL CREMA, 64 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE – (18) 99768-8454 – email – educacao@piacatu.sp.gov.br

2 - O candidato deverá comparecer 15(quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de **documento de identidade (original) e, comprovante de sua habilitação (cópia do certificado de conclusão com data da colação de grau e histórico escolar ou diploma, ambos acompanhados dos originais),** e estar ciente que preenche todos os requisitos exigidos para a função, sob pena de perda do direito de participar da atribuição.

3 – O Educador que acumula cargos deverá levar **no ato da atribuição da vaga**, horário das referidas Unidades Escolares incluindo horários de HTPC e reforço, se houver, para verificação da legalidade do acúmulo.

4 - O horário estabelecido neste Edital **não será modificado** em hipótese alguma.

5 - Na impossibilidade do seu comparecimento **poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.**

Piacatu/SP, 20 de fevereiro de 2024.

DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA
RG 18.888.520-1
Secretária Municipal de Educação